

ATA N.º 04/2025

---- Reunião ordinária do dia vinte e seis de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.-----

---- No dia vinte e seis de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, reuniu o órgão executivo ordinariamente, no salão nobre do edifício dos Paços do Concelho, com a participação de Carla Alexandra Pereira da Silva, Coordenadora Técnica, para redação da respetiva ata.----

---- Nesta data, encontravam-se em efetividade de funções os membros: Pedro Amadeu Fernandes Lopes Lobo, Presidente; Paulo Sérgio Martins Nogueira, Vice-Presidente; António José Martins Coutinho, Ricardo Manuel Tavares da Silva, Paula Cristina Dias Coutinho, José Manuel Barbosa de Almeida e Costa e Eliana Inês Tavares Machado, Vereadores.-----

---- A reunião foi declarada aberta às dezassete horas e oito minutos.-----

---- Foram registadas as faltas justificadas de Eliana Machado, Paula Coutinho e Ricardo Silva.-----

Ordem de Trabalhos

- Pedidos de Isenção de Taxa:-----
 - 1) Juventude Académica Pessegueirense-----
 - 2) Agim-----
 - 3) Associação Desportiva, Cultural e Recreativa Senhorinhense-----
 - 4) ANPM-----
- Severi – Empréstimo de Carrinha-----
- Revisão ao Código de Ética e de Conduta – Audiência Pública-----
- Associação Mimos & Tratos – Ração-----
- Incentivo à Natalidade – Candidaturas-----
- Apoio ao Arrendamento Urbano para Fins Habitacionais – Candidatura-----
- Bolsas de Estudo 2024/2025 – Lista Provisória-----
- Bolsas de Estudo 2024/2025 – Situações Especiais-----
- Regulamento Orgânico do Município de Sever do Vouga-----
- 17ª Feira Nacional do Mirtilo – Regulamento dos Expositores-----
- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sever do Vouga – Adiantamento do Subsídio Anual-----

Período de Antes da Ordem do Dia

Ata 03 de 12 de fevereiro de 2025: - Aprovada, por unanimidade, com os votos a favor de Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho e José Almeida e Costa.-----

Resumo Diário de Tesouraria:

Em 21 de fevereiro de 2025, o “Resumo Diário de Tesouraria” apresentava os seguintes valores: operações orçamentais = € 4 621 872,25 (quatro milhões, seiscentos e vinte e um mil, oitocentos e setenta e dois euros e vinte e cinco centimos) e operações não orçamentais = € 939 299,78 (novecentos e trinta e nove mil, duzentos e noventa e nove euros e setenta e oito centimos).-----

Fundos Disponíveis: - Em 21 de fevereiro de 2025, os fundos disponíveis apresentavam o valor em euros de € 2 890 852,71 (dois milhões, oitocentos e noventa mil, oitocentos e cinquenta e dois euros e setenta e um centimos).-----

Correspondência:

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação contida nos mapas, nas informações e nos outros documentos a seguir indicados:-----

- Conta Corrente dos Fundos Disponíveis;-----
- Bens e Serviços – Procedimentos Ativos;-----
- Protocolo de Colaboração entre o Município de Sever do Vouga e a AEVA.-----

Intervenções:

António Coutinho agradeceu a entrega dos documentos no final da última reunião (planta com a sinalização da linha de muita alta tensão da REN) e questionou se iria haver um período de consulta pública, onde pudesse dar o seu contributo, ou se o assunto iria ser presente a reunião de Câmara para emissão de parecer.-----

O **Presidente da Câmara Municipal** informou que o período de discussão pública já tinha terminado, mas que isso não significava que não pudessem sugerir alterações. Quanto ao projeto do IC35, recomendou que apresentassem as suas sugestões o mais rápido possível, ainda antes da abertura da discussão pública.-----

De seguida, **António Coutinho** referiu que, na ata da Assembleia Municipal de fevereiro de 2024, constavam documentos da TAF, sobre as auditorias realizadas, dos quais não tinha tido conhecimento em reunião de Câmara.-----

O **Presidente da Câmara Municipal** afirmou que os resultados das auditorias tinham sido apresentados à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal, mas que o Vereador podia solicitar essa informação ao Diretor de Departamento.-----

Período da Ordem do Dia

Pedidos de Isenção de Taxa:-----

1) **Juventude Académica Pessegueirense**: - Atendendo ao pedido apresentado pelo Juventude Académica Pessegueirense, e respetiva informação dos serviços, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a isenção do pagamento da taxa relacionada com a utilização do autocarro municipal, nos dias 29 de junho, 05, 09, 11, 17, 18, 23 e 25 de julho e 01 de agosto de 2024, para o transporte das crianças inscritas no campo de férias promovida por aquela entidade.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea a), do n.º 2 do artigo 8º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho e José Almeida e Costa.

2) **Agim**: - Tendo em consideração o pedido apresentado pela Agim – Associação para os Pequenos Frutos e Inovação Empresarial, e respetiva informação dos serviços, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a isenção do pagamento da taxa relacionada com a utilização da cozinha comunitária, nos dias 17, 19, 24 e 26 de fevereiro e 5, 10 e 12 de março de 2025, para a realização da segunda edição da ação de formação “Confeção de Aperitivos, Entradas e Salgados”.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea a), do n.º 2 do artigo 8º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho e José Almeida e Costa.

3) **Associação Desportiva, Cultural e Recreativa Senhorinhense**: - De acordo com o pedido apresentado pela Associação Desportiva, Cultural e Recreativa Senhorinhense, e respetiva informação dos serviços, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a isenção do pagamento da taxa relacionada com a emissão de uma licença especial de ruído requerida no âmbito dos festejos de Carnaval, a realizar nos dias 02 e 04 de março de 2025, na sua sede.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea a), do n.º 2 do artigo 8º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho e José Almeida e Costa.

4) **ANPM**: - Presente o pedido apresentado pela ANPM – Associação Nacional de Produtores de Mirtilo e respetiva informação dos serviços, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a isenção do pagamento da taxa relacionada com a utilização da sala de formação do Vougapark, para a realização de uma ação de formação sobre a poda e enxertia em fruticultura, com uma duração de 50 horas, durante os meses de fevereiro, março e abril de 2025.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea a), do n.º 2 do artigo 8º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho e José Almeida e Costa.

Severi – Empréstimo de Carrinha: - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o empréstimo da carrinha de nove lugares, com a matrícula 49-EI-71, à Severi – Associação Cultural de Expressão Dramática, no dia 29 de março de 2025, para uma saída a Alfândega da Fé.-----

Esta deliberação foi tomada o abrigo da alínea p) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho e José Almeida e Costa.

Revisão ao Código de Ética e de Conduta – Audiência Pública: - A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade a proposta de Revisão ao Código de Ética e de Conduta e publicitação da abertura do prazo de audiência pública.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho e José Almeida e Costa.

Associação Mimos & Tratos – Ração: - O órgão executivo aprovou, por unanimidade, a aquisição e entrega à Associação Mimos & Tratos de ração para gatos e cães, durante o ano de 2025, até o valor máximo aproximado de € 6 000,00 (seis mil euros), comprometendo-se aquela associação a capturar, guardar, tratar e procurar a adoção dos animais abandonados na área geográfica do concelho de Sever do Vouga.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho e José Almeida e Costa.

Incentivo à Natalidade – Candidaturas: - Tendo em consideração os requerimentos apresentados ao abrigo do regulamento, a Técnica Superior do Serviço de Ação Social elaborou as respetivas informações internas sobre duas candidaturas ao incentivo à natalidade. Analisadas as informações, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, atribuir o Incentivo à Natalidade aos candidatos com os processos números 313 e 314.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho e José Almeida e Costa.

Apoio ao Arrendamento Urbano para Fins Habitacionais – Candidatura: - Foi presente e analisada a Informação n.º 07/25/ASCTJ, exarada pela técnica superior do Serviço de Ação Social sobre um pedido de apoio ao arrendamento. Ao abrigo do n.º 1 do artigo 11º do Regulamento de Apoio ao Arrendamento Urbano para Fins Habitacionais, e com base no n.º 1 do artigo 22º do Capítulo IV do Decreto-Lei n.º 38/2023, de 29 de maio, o órgão executivo aprovou, por unanimidade, a atribuição do referido apoio ao candidato que consta na referida informação, com efeitos a partir do mês de janeiro de 2025.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho e José Almeida e Costa.

Bolsas de Estudo 2024/2025 – Lista Provisória: - Com base no processo organizado pelos Serviço de Educação, da Divisão de Desenvolvimento Social, resumido na informação que aqui se dá como reproduzida, foi proposta a atribuição de bolsas de estudo, nos termos do artigo 9º e 11º do Regulamento em vigor, aos seguintes alunos:-----

– Ana Beatriz Canas Laranjeira – Ana Carolina Martins Rocha – André Tiago Pais Pinho – Beatriz Brito Silva – Beatriz Maria da Silva Tavares – Bruna Isabel Gradim Martins – Bruno Miguel Martins Lima – Carolina Fecha Leitão – Carolina Lima Pereira – Carolina Pereira dos Santos – Carolina Pinho Melo – Catia Sofia Oliveira – Cristiano da Silva Lourenço – Cristiano Tavares de Matos – Daniel Antonio Portela – Diana Martins Rodrigues – Fabiana da Graça Correia – Francisco Coutinho Rodrigues – Francisco José Ventura dos Anjos – Gaspar Henrique Cardoso de Oliveira – Guilherme Machado Bastos – Guilherme Martins Silva – Inês Filipa Fernandes	– Inês Santos Madureira – Iris Sofia Martins da Silva – Jessica Batista Matos – Joana Beatriz Resende da Silva – João Renato Pereira Rodrigues – Josué Matias da Silva – Leandro Fernandes Bastos – Luciana Andreia Pereira Rodrigues – Luís Xavier Almeida Silva – Manuel Januário Kiluanje – Marcio Filipe Corgas Gouveia – Maria Fernanda Almeida Silva Maria Silva Durão – Marta Rodrigues Macedo – Matilde dos Santos Tavares – Paula Catarina Tavares Ribeiro – Rafael Alexandre Martins Correia – Raquel Gonçalves Landim Lopes – Raquel Martins Veiga – Ricardo Filipe Silva Ferreira – Rodrigo Rodrigues Tavares – Simão Pedro da Silva Bastos – Simão Pedro Martins Pereira Veiga
--	---

– Inês Filipa Henriques Leal	– Tiago da Silva Portela
– Inês Pinheiro Fernandes	– Xavier Marques Tavares

A Câmara aprovou, por unanimidade, atribuir as bolsas de estudo aos cinquenta alunos acima indicados, nos termos do regulamento em vigor.-----

Segue-se a fase de divulgação da decisão tomada pelo órgão executivo e, nos termos do n.º 4 do artigo 12º do Regulamento, é concedido o prazo de cinco dias úteis, contados a partir da afixação do aviso nos lugares de estilo, para a apresentação de recurso.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho e José Almeida e Costa.

Bolsas de Estudo 2024/2025 – Situações Especiais: - Foi presente uma informação da Chefe de Divisão do Desenvolvimento Social sobre dois candidatos à bolsa de estudo que irão dar continuidade aos seus estudos académicos no estrangeiro. Analisada a informação, o órgão executivo aprovou, por unanimidade, conceder a bolsa de estudo aos candidatos Bruno Filipe Bastos Martins e Gonçalo da Silva Ferreira, ao abrigo do artigo 11º do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo ao Ensino Superior.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho e José Almeida e Costa.

Estrutura e Regulamento Orgânico do Município de Sever do Vouga: - Seguidamente, o presidente da Câmara Municipal apresentou a seguinte proposta: -----

Foi aprovado pela Assembleia Municipal de Sever do Vouga na sua sessão ordinária de 30/06/2023, a moldura organizacional do Município, nomeadamente: -----

- **Modelo de estrutura orgânica** – Estrutura hierarquizada; -----

- **Estrutura nuclear:** -----

- **DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO (DAF)** - liderado por titular de cargos de direção intermédia de 1.º grau, cujas atribuições e competências são: -----

- a) Dirigir os serviços compreendidos na respetiva unidade orgânica, definindo os objetivos de atuação da mesma, tendo em atenção os planos gerais estabelecidos, a competência da unidade orgânica e regulamentação interna, caso exista; -----

- b) Colaborar na elaboração dos documentos de gestão previsionais e prestação de contas; -----

- c) Planear, programar, coordenar e controlar as atividades referentes aos serviços administrativos, recursos humanos, serviços financeiros e contratação pública. -----

- d) Assegurar a administração dos recursos humanos e materiais que lhe são afetos, promovendo o melhor aproveitamento e desenvolvimento dos mesmos, considerando os objetivos e atividades dos serviços dependentes; -----

- e) Prestar apoio às reuniões do órgão executivo e informar, quando lhe for solicitado, os assuntos sujeitos à resolução da Câmara Municipal, bem como dar cumprimento às deliberações; -----

- f) Superintender todo o pessoal do respetivo departamento. -----

- **Estrutura flexível:** -----

- **N.º máximo de unidades orgânicas flexíveis 14** (catorze), lideradas por titulares de cargos de direção intermédia de 2.º grau ou inferior, a criar por deliberação da Câmara Municipal, nos termos da alínea a) do art.º 7.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro. -----

- **N.º máximo de subunidades orgânicas +5** (cinco), para além das que estiverem dotadas na estrutura alterada, para serem coordenadas por coordenadores técnicos, a criar por despacho do Presidente da Câmara Municipal, nos termos do art.º 8.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro. -----

Na operacionalização daquela moldura organizacional atendeu-se a um conjunto de premissas, designadamente: -----

1. Responsabilização dos titulares de cargos de direção; -----
2. Formalização de chefias e lideranças informais em reforço da legitimação da sua atuação; -----
3. Segregação das competências entre serviços cometendo a unidades orgânicas instrumentais todos os domínios de atuação e competências de apoio e suporte e às unidades orgânicas operativas competências e adstrições inerentes às matrizes de atribuições do Município; -----
4. Segregação de competências entre planeamento, execução e fiscalização. -----

Assim, atentas as premissas enunciadas e considerando que: -----

- Está cometida à Câmara Municipal a competência para criar, dentro dos limites máximos fixados pela Assembleia Municipal, as unidades orgânicas flexíveis e definir as respetivas atribuições e competências, conforme dispõe a alínea a) do art.º 7.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro que aprova o Regime Jurídico de Organização dos Serviços das Autarquias Locais (RJOSAL). -----

Proponho à Câmara Municipal, dentro dos limites aprovados pela Assembleia Municipal, a criação das seguintes unidades orgânicas flexíveis: -----

- **Integrada no Departamento Administrativo e Financeiro:** -----
 - **Divisão Financeira** (1) – liderada por um titular de cargo de direção intermédia de 2.º grau; -----
- **Não integradas em unidades nucleares:** -----
 - **Divisão de Infraestruturas** (2) – liderada por um titular de cargo de direção intermédia de 2.º grau; -----
 - **Divisão de Planeamento e Urbanismo** (3) – liderada por um titular de cargo de direção intermédia de 2.º grau; -----
 - **Divisão de Desenvolvimento Social** (4) - liderada por um titular de cargo de direção intermédia de 2.º grau; -----
 - **Divisão de Desenvolvimento Territorial** (5) - liderada por um titular de cargo de direção intermédia de 2.º grau. -----

As competências e atribuições das unidades orgânicas flexíveis agora propostas constam das fichas de caracterização anexas ao Regulamento Orgânico. -----

Apreciada e votada a criação das unidades orgânicas flexíveis e de forma a dar maior consistência ao modelo aprovado e agora operacionalizado **proponho à Câmara Municipal a aprovação do Regulamento Orgânico do Município de Sever do Vouga que reúne a súmula dos atos tendentes à operacionalização da estrutura dos serviços.** -----

Depois de apresentada a proposta, foi concedido pelo presidente da câmara municipal um período, aos vereadores, para colocarem questões sobre a proposta. -----

José Almeida e Costa questionou quais as alterações efetuadas ao documento depois de ele ter sido retirado da Ordem do Dia da reunião de Câmara anterior.-----

O **Diretor de Departamento** informou terem sido feitos apenas alguns ajustamentos ao nível dos núcleos, mais concretamente, com a passagem da Topografia para a Divisão de Infraestruturas, criando-se a subunidade “Núcleo de Topografia”, ficando a subunidade onde constava, com a denominação “Núcleo de Estudos, Projetos e SIG”, mais a alteração da denominação de uma divisão, passando de Divisão Social, para Divisão de Desenvolvimento Social, como se denominava antes.-----

Colocada a proposta à votação, a mesma foi aprovada, por unanimidade, decidindo a Câmara Municipal, por aprovar: -----

- a) Dentro do limite fixado pela Assembleia Municipal, a criação das seguintes unidades flexíveis: -----
 - **Integrada no Departamento Administrativo e Financeiro:** -----
 - **Divisão Financeira** (1) – liderada por um titular de cargo de direção intermédia de 2.º grau; -----
 - **Não integradas em unidades nucleares:** -----

- **Divisão de Infraestruturas (2)** – liderada por um titular de cargo de direção intermédia de 2.º grau; -----
- **Divisão de Planeamento e Urbanismo (3)** – liderada por um titular de cargo de direção intermédia de 2.º grau; -----
- **Divisão de Desenvolvimento Social (4)** - liderada por um titular de cargo de direção intermédia de 2.º grau; -----
- **Divisão de Desenvolvimento Territorial (5)** - liderada por um titular de cargo de direção intermédia de 2.º grau. -----

- b) As competências e atribuições das unidades orgânicas flexíveis que constam das fichas de caracterização anexas ao Regulamento Orgânico; -----
- c) O regulamento orgânico. -----

Esta deliberação teve como fundamentação, para as duas primeiras alíneas a competência conferida ao órgão executivo, dada pela alínea a) do art.º 7º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, alterado pela Lei n.º 71/2018; e, para a terceira alínea, a competência dada pela alínea k) do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Votação: A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho e José Almeida e Costa.

17ª Feira Nacional do Mirtilo – Regulamento dos Expositores: - O órgão executivo aprovou, por unanimidade, o Regulamento dos Expositores da 17ª edição da Feira Nacional do Mirtilo, que irá ser realizada nos dias 27, 28 e 29 de junho de 2025.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho e José Almeida e Costa.

Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sever do Vouga – Adiantamento do Subsídio Anual: - A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, proceder ao pagamento de € 20 000,00 (vinte mil euros), à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sever do Vouga, como forma de adiantamento de uma parte do subsídio anual a atribuir no presente ano.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho e José Almeida e Costa.

-----Período Destinado ao Público-----

Isabel da Costa Pereira Cabral, residente em Vale de Cambra, veio alertar para o facto de terem sido colocadas chapas a impedir por completo o único acesso a um terreno, do qual é proprietária, em Silva Escura, ao lado da capela de Santo Antão. Referiu, ainda, que as chapas devem ter sido colocadas por quem estava a fazer obras de conservação e limpeza num terreno também localizado naquele local.-----

O **Presidente da Câmara Municipal** disse ter conhecimento da situação, uma vez que a Presidente da Junta da União das Freguesias de Silva Escura e Dornelas tinha feito chegar à Câmara Municipal uma declaração a confirmar que o caminho em questão é público. Informou que os serviços iriam enviar uma notificação para a retirada das chapas, sendo que, se não fosse cumprido o prazo para a sua retirada, o processo seguiria para outras instâncias. ---- Nada mais havendo a tratar, deu-se como concluída esta reunião, cuja ata em minuta foi aprovada, por unanimidade, no final, para produzir eficácia imediata, tendo sido elaborada a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente deste órgão e por quem a redigiu.-----